

## **Violência doméstica contra o homem: um novo olhar diante da VPI (Violência entre Parceiros Íntimos)**

**Domestic violence against man: a new look at VPI (Violence between Intimate Partners)**

**Violencia doméstica contra el hombre: una nueva mirada a VPI (Violencia entre parejas íntimas)**

Recebido: 24/11/2021 | Revisado: 03/12/2021 | Aceito: 10/12/2021 | Publicado: 17/12/2021

**Fernanda Abade Lemos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9062-1270>

Faculdade Irecê, Brasil

E-mail: [fernandalemos222@outlook.com](mailto:fernandalemos222@outlook.com)

**Gabriel Bernardo Barauna**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1980-0249>

Faculdade Irecê, Brasil

E-mail: [gabriel-bernardo46@hotmail.com](mailto:gabriel-bernardo46@hotmail.com)

**Nelcio Oneides Sousa Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8063-9992>

Faculdade Irecê, Brasil

E-mail: [nelciofred@gmail.com](mailto:nelciofred@gmail.com)

**Bruna Marques dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1593-8646>

Faculdade Irecê, Brasil

E-mail: [marques.brunas@outlook.com](mailto:marques.brunas@outlook.com)

### **Resumo**

Objetivo: compreender dados acerca da violência contra o homem cometida por sua parceira íntima e sua relação com impactos biopsicossociais. Metodologia: o presente trabalho, se trata de uma pesquisa de revisão bibliográfica, de cunho qualitativo e característica descritiva-exploratória, para análise dos dados, realizada no ano de 2021. Resultados e Discussão: os estudos mostram que a violência contra o homem existe e vem se tornando uma realidade cada vez mais presente no cenário brasileiro e mundial, sendo a violência psicológica uma das mais praticadas por suas parceiras íntimas. Conclusão: finaliza-se assim, enfatizando a importância dessa temática e a necessidade de mais estudos relacionados à mesma, visto a dificuldade em encontrar artigos e discussões direcionados a violência doméstica contra o homem, no intuito de prevenir a ocorrência de quaisquer tipos de violência não só contra o homem, mas contra os seres humanos.

**Palavras-chave:** Violência por parceiro íntimo; Violência doméstica; Política de saúde.

### **Abstract**

Objective: to understand data about violence against men committed by their intimate partner and its relationship with biopsychosocial impacts. Methodology: The present work is a literature review research, qualitative and descriptive-exploratory, for data analysis, carried out in 2021. Results and Discussion: Studies show that violence against men exists and is becoming a reality increasingly present in the Brazilian and world scenario, with psychological violence being one of the most practiced by their intimate partners. Conclusion: This concludes, emphasizing the importance of this theme and the need for more studies related to it, given the difficulty in finding articles and discussions directed at domestic violence against men, in order to prevent the occurrence of any types of non-violent violence. only against man, but against human beings.

**Keywords:** Intimate partner violence; Domestic violence; Health policy.

### **Resumen**

Objetivo: comprender datos sobre la violencia contra el hombre cometida por su pareja íntima y su relación con los impactos biopsicosociales. Metodología: El presente trabajo es una investigación de revisión de la literatura, cualitativa y descriptiva-exploratoria, para el análisis de datos, realizada en el año 2021. Resultados y Discussion: Los estudios muestran que la violencia contra los hombres existe y se está convirtiendo en una realidad cada vez más presente en el escenario brasileño y mundial, con La violencia psicológica es una de las más practicadas por sus parejas íntimas. Conclusión: Se concluye resaltando la importancia de este tema y la necesidad de realizar más estudios relacionados con el mismo, dada

la dificultad de encontrar artículos y discusiones dirigidas a la violencia intrafamiliar contra el hombre, a fin de prevenir la ocurrencia de cualquier tipo de violencia no violenta sólo contra el hombre, pero contra los seres humanos.

**Palabras clave:** Violencia de pareja; Violencia doméstica; Política de salud.

## 1. Introdução

Dados relacionados à violência doméstica contra o homem com ênfase na VPI (Violência entre Parceiros Íntimos) vêm sendo levantados e questionados, no intuito de apontar a possibilidade de o homem sofrer violência praticada por sua parceira, não atribuindo a este somente o papel de agressor, bem como, pontuar as dificuldades dessa parcela da população em reconhecer que sofreu violência. A falta de informações em relação ao local de se fazer a denúncia, a incredulidade diante da mesma, e o desconhecimento dos seus direitos perante lei, são algumas das dificuldades encontradas por essas vítimas. (Xavier, 2008).

Assim, vale salientar que a violência está intimamente ligada à questão sócio-históricocultural e que vem desde os primórdios perdurando até os dias de hoje em toda experiência da humanidade, entretanto só passou a ser vista pela sociedade a partir dos anos 80, quando a violência contra mulher passou a ser sinônimo de violência conjugal (Grossi, 2008).

Neste percurso essa terminologia ganhou novas definições atreladas a um tipo de comportamento contrário ao que é definido, social, ético e moral. Etimologicamente, o termo violência “provém do latim *violentia*, relacionado a *vis* e *violare*. Porta o significado de força em ação, força física, potência, essência, mas também de algo que viola, profana, transgride ou destrói” (Xavier, 2008).

Neste estudo abordaremos a violência doméstica contra o homem, com ênfase na Violência entre Parceiros Íntimos (VIP), sendo ela qualquer tipo, seja física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial que denegre o próximo, enfatizando as possíveis consequências e complicações que podem surgir na vida dessas vítimas (Cezario & Lourenço, 2013).

Em se tratando de violência, podemos associar de forma geral em três princípios básicos comprometendo o emocional no indivíduo, social na população e econômico para o sistema de saúde. Ainda na sua especificidade, a Organização Mundial de Saúde aborda três tipos de violência entre elas a autoinfligida, interpessoal e a violência coletiva. Nada obstante, à violência doméstica ligada ao homem embora uma temática pouco discutida, subjetivamente ela se atrela a todos os campos, faixas etárias e perpetua até a velhice (Valerio, 2010).

Um estudo realizado por Schraiber e colaboradores, cuja temática diz respeito a "violência sexual por parceiro íntimo", evidenciaram uma prevalência de 8,6% dessa situação, com predominância do sexo feminino, com diferença significativa quando se tratou de homens homo/bissexuais, demonstrando que quanto menor a renda e escolaridade maiores são as taxas de violência, sendo referida com mais frequência por homens em situação de pobreza (Schraiber & Oliveira, 2008).

Nessa vertente, o objetivo principal dessa pesquisa bibliográfica é compreender os dados acerca da violência contra o homem cometida por sua parceira íntima e sua relação com os impactos biopsicossociais.

## 2. Metodologia

O presente trabalho trata de uma pesquisa de revisão bibliográfica do tipo narrativa, de cunho qualitativo e característica descritiva-exploratória, para análise dos dados, realizada no ano de 2021.

A base metodológica do presente trabalho está pautada nas estratégias apontadas por Gil (2010). De acordo com o autor a revisão bibliográfica é desenvolvida a partir de estudos já elaborados, principalmente sobre artigos científicos, cuja principal vantagem é ter uma gama de fenômenos, informações e dados já publicados, que enriquecem a construção de um artigo do ponto de vista cronológico e evolutivo de um mesmo assunto abordado com o passar do tempo.

O tipo de revisão narrativa, como descreve Vosgerau & Romanowski (2014), é uma busca mais suave, que não utiliza critérios sistemáticos específicos, sem precisar esgotar as fontes de informações sobre o fato estudado, e estar sujeita a subjetividade dos autores.

No que concerne a natureza características, este autor diz que o intuito primordial é de descrever o perfil de determinada população ou de um fenômeno, explorando os dados encontrados a fim de padronizá-los e promover uma discussão objetiva da temática proposta.

Para a pesquisa foram utilizados artigos de banco de dados eletrônicos, bem como, informações contidas em livros, sendo o recorte de busca superior ao ano de 2005, visto que é um assunto pouco discutido e com escassez de dados bibliográficos recentes.

Como critérios de inclusão, foram utilizados artigos a partir do ano de 2005 que abordavam sobre a violência doméstica sofrida pela figura do homem, excluindo artigos em formato de resumo e estudos cuja temática sobre violência apontavam para outras vertentes.

### 3. Resultados e Discussão

A partir da busca de dados e levantamos sobre a temática em questão, percebeu-se que a mulher não é a única vítima de violência por parceiro íntimo, pois existe na literatura, diversas pesquisas que mostram o homem como vítima, evidenciando a preocupação dos autores em relação a essa situação. É importante deixar claro que o objetivo da pesquisa não é negar o fato de a mulher ser ainda a maior vítima de violência conjugal, pois os estudos comprovam isso, entretanto, mostram que os homens também vêm sofrendo violência, e ocupando o lugar de vítima das suas parceiras (Cezario et al., 2015).

No viés desse trabalho - “violência doméstica contra o homem: um novo olhar diante da VPI (Violência entre Parceiros Íntimos)” apesar de a literatura apontar que a VPI não estar restrita à violência contra a mulher, o homem vitimado não é reconhecido com a mesma preocupação pelos órgãos governamentais, tampouco se têm interesses científicos pela maioria dos pesquisadores. Assim, os estudos mostram que a violência contra o homem existe e vem se tornando uma realidade cada vez mais presente no cenário brasileiro e mundial, sendo a violência psicológica uma das mais praticadas por suas parceiras íntimas.

A violência se tornou um problema de saúde pública, que exige participação de diversos setores (saúde, jurídico e de segurança pública), destacando a violência doméstica na sociedade, onde o agressor promove uma situação de vulnerabilidade à vítima, podendo ser dirigida à criança, adolescente, adulto ou idoso (Cezário et al., 2016).

O termo violência deriva do latim “violentina” que se denomina força de ação, força física, potência, essência, mas também caracteriza-se, segundo a Organização Mundial da Saúde, como o uso da força física ou do poder, real ou ameaça. Podendo se subdividir em três tipos a saber, a auto-infringida a qual o ato ocorre contra si próprio, a interpessoal cujo ato envolve dois indivíduos, e a violência coletiva que caracteriza-se por ocorrer em um grupo de pessoas (Cezário et al., 2016).

Consequentemente, a cultura arraigada na sociedade visa o homem como uma figura forte, invulnerável, dominador, induzindo-o a seguir padrões pré determinando seu comportamento, e caso este se oponha a estas “regras”, é como se lhes fosse atribuído características femininas (Alvin & Souza, 2005). Assim, de acordo com os dados literários, o número de homens em situação de violência doméstica tem crescido de forma exponencial, mas ainda existe um retrocesso na forma de enfrentamento e maneira de lidar com essa situação. Atualmente com os novos modelos de estrutura familiar, a violência torna-se influenciada pelas relações de poder, e não necessariamente pelas relações de sexo, homem x mulher (Souza & Ferreira, 2017).

Entretanto, dificilmente o homem é visto como vítima de violência doméstica pela sociedade, tornando-se um caso de exclusão e negligência, uma vez que a cultura sempre associou a figura masculina a um personagem viril e protetor. Essa linha de raciocínio pode ser visualizada na obra construída por Vigarello, denominada "História da Virilidade", que espelha a forma como foi construída a Virilidade e sua associação a figura masculina, bem como, os traços de violência, o instinto dominador e agressor, colocando-o em uma posição de superioridade em relação a mulher. A expressão literária do autor deixa em aberto e leva a acreditação de que, o homem foi induzido socialmente a sustentar tal perfil, e caso não o fizesse, não era considerado homem (Machado, 2013).

Conseqüentemente, um levantamento feito em 2005/2006 com 631 homens e 814 mulheres em 143 municípios, questionou sobre problemas relacionados ao uso do álcool e evidenciou que as mulheres batem mais do que os homens (Brasil, 2007a). Segundo relato de alguns autores literários, existe uma subnotificação quando se trata de vítimas do sexo masculino, e que, para as mulheres não é difícil assumir que batem, pois consideram leves suas agressões, quando se trata do contrário, o caso complica, uma vez que, quando o homem ocupa a posição de agressor, o ato é tido como mais violento (Oliveira & Gomes, 2011).

Dentro desse contexto, com todas as ideias e opiniões pré estabelecidas pela sociedade, a denúncia de violência doméstica por parte do homem é difícil e acaba sendo ridicularizada, uma vez que a própria cultura masculinizada inferioriza as vítimas. Assim, esses casos acabam sendo negligenciados até pelas autoridades, que muitas vezes direcionam a culpa a própria vítima, no sentido do homem não ter reagido ou se protegido da agressão (Souza & Ferreira, 2017).

Sequencialmente, segundo a pesquisa de Reichenheim et. al, 2006 sobre prevalência da violência entre Parceiros Íntimos, realizada em 15 capitais brasileiras mais o Distrito Federal entre 2002 e 2003, a qual participou 6.760 mulheres, demonstrou a prevalência da agressão psicológica - 78,3% e abuso físico - 33,5%, cuja regiões Norte e Nordeste lideram o ranking das agressões físicas (Reichenheim et al., 2006).

Corroborando com as pesquisas já mencionadas, segundo Campos (2016), a violência doméstica quando perpetuada sobre o homem gera agravos a sua saúde física e mental, levando-o a sentimentos de frustração, raiva, dor ou desapontamento, levando também a perda de peso e aumento do nível de estresse. Desse modo, percebe-se que a saúde desses indivíduos em suas várias interfaces é abalada, refletindo em uma piora da qualidade de vida, com interferência principalmente no que concerne aos aspectos mentais.

A violência doméstica contra o homem, ao mesmo tempo que é 100% negligenciada pelas esferas de poder, talvez pelo fato de a mulher sofrer violência em uma escala numérica maior, entretanto, não se deve anular o olhar para a "minorias" masculina vítima desse ato, cujas medidas protetivas deveriam ser impostas em ambos os casos utilizando o princípio da igualdade (Waiselfiz, 2015). Contudo, partindo do princípio que não existe uma lei brasileira específica que assegure a integridade física, emocional, moral e patrimonial, essa torna-se uma realidade ainda mais distante.

Nos casos em que a vítima masculina é levada a sério e consegue lutar por seus direitos perante o tribunal, a própria lei Maria da Penha é utilizada como forma de "justiça". Nesse seguimento, o Departamento Penitenciário Nacional estratificou entre os anos de 2008 a 2012, a existência de mais de 140 mulheres detidas com base na lei Maria da Penha por cometerem atos de violência tipificado pela lei, e no ano de 2010 existia 58 mulheres presas com a mesma acusação (Waiselfiz, 2015).

Esse fato demonstra que essa parcela da população pode caminhar a passos largos de adesão a atos violentos para com o outro, ou mesmo com seu parceiro íntimo, devido as circunstâncias presentes e o modo de vida no geral. O estudo aponta como fator indutor da violência praticada pela mulher o aumento do empoderamento feminino ao longo dos anos quando exercido no

âmbito doméstico caminhando para agressividade, atrelado a perda da masculinidade da figura masculina diante de questionamentos levantados por grupos feministas (Waiselfiz, 2015).

Dados publicados no ano de 2013 pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) mostra a existência da violência praticada contra o homem em várias vertentes, tendo notificado 43 casos de violência psicológica, 10 casos de violência física, 4 casos de negligência, e 1 caso de abuso sexual, totalizando 58 infrações. No ano seguinte - 2014, houve um aumento dos casos em quase 300%, sendo notificados um total de 222 infrações. Tal comparação evidencia o aumento da violência doméstica contra essa parcela da população, dando abertura para que sejam realizados mais pesquisas a respeito da temática, a ser discutidas em âmbito acadêmico, na sociedade e junto as autoridades governamentais, a fim de criar políticas públicas voltadas para o homem em situação de violência e uma rede de apoio a essas vítimas (Brasil, 2013b).

Um estudo utilizando a abordagem de análise documental realizado em Unidades Básicas e espaços de Pronto Atendimento na cidade de Araraquara - SP, descrito por Dotoli e Leão (2015), evidenciou três tipos de agressão durante a análise, a saber, 1 caso de extorsão, 4 de ameaça e 1 caso de autoagressão. Em relação aos tipos de violência o artigo destaca 5 casos notificados de Violência Psicológica e 1 caso de agressão física autoprovocada. Nesse contexto, quanto ao grau de parentesco, 1 caso envolvia a ex-mulher e outro a ex-namorada, sendo os demais provocados por pessoas com outro tipo de vínculo.

Esses dados comprovam que existe de fato violência doméstica contra o homem, e que esse grupo está em busca de ajuda, uma vez que procuraram o serviço espontaneamente para notificarem o ocorrido. O caso de autoagressão é preocupante, uma vez que foi seguido de tentativa de suicídio. Isso demonstra que essas vítimas precisam de uma atenção especial, sendo necessário compreender seu sofrimento e ofertar também um suporte psicológico, a fim de acolher esse indivíduo e ajudá-lo a superar o trauma vivenciado.

Sendo assim, torna-se de extrema importância a problematização da violência contra o homem nas relações conjugais avaliando os impactos, além de destacar a real necessidade de abordar essa temática a fim de este tipo de violência possa ser mais debatido e reconhecido, desmistificado e desconstruindo essa ideia de que só a mulher assume a posição de vítima e o homem de agressor.

No contexto da saúde, é imprescindível que o profissional que atenda pacientes suspeitos de terem sofrido agressão, fique atento a sinais de alerta, reconhecendo o seu papel e suas condutas diante dessas situações, uma vez que faz parte do diagnóstico situacional, sendo importante também a sociedade estar ciente e se envolver na construção da promoção de ambientes tranquilos e prevenção de atos violentos (Delziovo et al., 2014).

Por fim, intitular a mulher somente como vítimas e o homem como agressor, só dificultará ainda mais essa situação. É preciso conhecer o ciclo da violência para melhor compreensão dessas relações, sem vitimizar a mulher e culpabilizar o homem, mas buscando aprimorar e mesmo criar políticas efetivas que acolham as vítimas de violência, especialmente os homens, que apesar de ser um grupo de vítimas pequeno, não tem muitos recursos na lei que os amparem (Delziovo et al., 2014).

#### **4. Conclusão**

Dado o exposto, observa-se que o presente trabalho alcançou seus objetivos no que diz respeito ao levantamento de dados e a investigação de algumas hipóteses acerca da violência contra o homem e seus impactos biopsicossociais. Assim, por meio desse estudo foi possível encontrar dados que confirmam a existência da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima.

Dessa forma, percebe-se a necessidade de informar essa parcela da população sobre os seus direitos, informando-lhe que a delegacia deve atender a todos que necessitarem e não somente as mulheres vítimas de violência, mas também os homens, e que o

atendimento das autoridades diante de uma denúncia deve ser respeitoso e justo. Vale fomentar que, cabe aos profissionais de enfermagem realizar acolhimento, atendimento humanizado, e envolver toda uma equipe multiprofissional e interdisciplinar para se alcançar a integralidade do cuidado, seja em situações de danos físicos ou psicológicos, uma vez que situações de violência sempre deixam marcas profundas na alma.

Finaliza-se assim, enfatizando a importância dessa temática e a necessidade de mais estudos relacionados à mesma, visto a dificuldade em encontrar artigos e discussões direcionados a violência doméstica contra o homem, no intuito de prevenir a ocorrência de quaisquer tipos de violência não só contra o homem, mas contra os seres humanos.

Assim, pesquisas futuras na área da violência doméstica com enfoque na violência contra o homem são de extrema importância, a fim de ampliar o olhar para essa situação, e instigar a criação de estratégias e leis que assegurem os direitos do público masculino diante desses acontecimentos, dando o suporte necessário e deixando aberto o espaço para que possam notificar o ocorrido sem sofrer preconceito ou pré-julgamento.

## Referências

- Alvin, S. F. & Souza, L. (2005). Violência conjugal é uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos agressores. Universidade Federal do Espírito Santo. *Psicologia: Teoria e Prática* (Impresso). 7(2): 171-206
- Brasil. (2007). Gabinete de Segurança Institucional. Secretaria Nacional Antidrogas. I levantamento nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas - Universidade Federal de São Paulo. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio\\_padroes\\_consumo\\_alcool.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_padroes_consumo_alcool.pdf)
- Brasil. (2013). Secretaria De Desenvolvimento Humano: Análise do Atendimento nos CREAS Regionais e Municipais e Apresentação do Número de Violações de Direitos Por Município - Paraíba.
- Campos, M. J. M. (2016). Violência doméstica contra homens: Discursos e percepções das forças de segurança. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade do Minho.
- Cezario, A. C. F. & Lourenço, L. M. (2013). Violência Conjugal Contra o Homem: Uma análise bibliométrica. Universidade Federal de Juiz de Fora. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6 (1)
- Cezario, A. C. F., Carvalho, L. L., Lopes, N. C., Lourenço, L. M. (2015). A Violência Entre Parceiros Íntimos Sob as perspectivas de Homens Vítimas de Suas Parceiras no Brasil. Perspectivas em Psicologia - *Revista de Psicologia Y Ciência Afines*.
- Cezario, A. C. F., Carvalho, L. L., Lopes, N. C., Lourenço, L. M. (2016). Violência Contra o Homem Perpetrada por sua Parceira. Perspectivas de Psicologia e Assistentes Sociais. *Psicologia e Pesquisa*.
- Cezario, A. C. (2017). Violência Contra o Homem Perpetrada por Sua(seu) Parceira(o) Íntima(o): Estudo Quali/Quanti. Dissertação (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Delziovo, C. R., Oliveira, C. S. & Luiz, C. L. (2014). ATENÇÃO A HOMENS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. Florianópolis-SC. <https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1881/1/M%C3%B3dulo%20Aten%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Dotoli, F. S. G. & Leão, A. M. C. (2015). Violência doméstica contra o homem: de agressor a agredido. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*. v.10. Dialnet-ViolenciaDomesticaContraOHomem-6202600.pdf
- Gil, A. C. (2010). Como Elaborar Projetos de Pesquisa. *Atlas*.
- Grossi, M. P. (2008). Violência, gênero e sofrimento. In: Rifiotis T, Rodrigues TH, organizadores. Educação e direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos. Florianópolis: *Editora da UFSC*. 121-134.
- Machado, E. A. (2013). História da Virilidade: a invenção da virilidade, da Antiguidade às Luzes. Universidade Federal do Piauí. *Rev. Hist. UEG - Porangatu*, v.8, n.1, e-811909,
- Oliveira, K. L. C. & Gomes, R. (2011). Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciência & Saúde Coletiva*. 16(5):2401-2413.
- Reichenheim, M. E., Moraes, C. L., Szklo, A., Hasselmann, M. H., Souza, E.R., Lozana, J. A. & Figueiredo, V. (2006). The magnitude of intimate partner violence in Brazil: portraits from 15 capital cities and the Federal District. *Cad Saude Publica*. 22(2):425-437.
- Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F. P. L. & Júnior, I. F. (2006). Violência sexual por parceiro íntimo entre homens e mulheres no Brasil urbano. *Rev Saude Publica*. 42(1):127-137.

Souza, F. H. C., Ferreira, L. B. R. (2017). A Violência Doméstica Contra Homens No Brasil: Análise Da Proteção Sócio-Jurídica E Das Formas De Enfrentamento. Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal da Paraíba. Departamento de Serviço Social.

Valerio, A. M. O. (2010). Homens Vitimas de Violência Domestica – Estudo Exploratório. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Instituto Universitário-ISPA.

Vosgerau, D. S. R. & Romanowski, J. P. (2014). Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. *Rev. Diálogo Educacional*. 14(41).

Xavier, M. (2008). Arendt, Jung e Humanismo: um olhar interdisciplinar sobre a violência. *Saúde Social*. 17(3), 19-32. 10.1590/S0104-12902008000300004

Waiselfiz, J. J. (2015). Mapa da Violência 2015. pg. 1-83. [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)